

DECRETO 005/2003

Decreta Ponto Facultativo

A Prefeita Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETAR ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 03 e 05 de março de 2003.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeitura de Goianá, 25 de fevereiro de 2003.

Maria Elena Zaidem Lanini

Prefeita Municipal